

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10
PALACIO SAMITA PAREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

| |
|--|
| VEREADOR: CLAUDIO VINICIUS CASTRO DE FREITAS |
| CPF: 034 175 751 92 |
| VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00 |

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MAIO, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

| | |
|---|-----------------------|
| 1 | visita nos municípios |
| 2 | com bustos |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |
| 6 | |
| 7 | |
| 8 | |

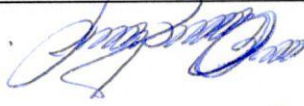
DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de MAIO de 2018.

VEREADOR

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center - CEP: 78.698-000
Fone/FAX: (66) 401-2670 - E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com

VEREADOR



Pontal do Araguaia-MT, 23 de MAIO de 2018.

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

| ATIVIDADES - AÇÕES DESENVOLVIDAS | |
|---|-------------|
| 1 | COMBUSTIVEL |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |
| 6 | |
| 7 | |
| 8 | |

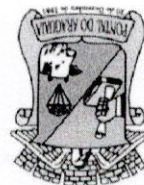
Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **MAIO**, por força de Lei Municipal.

| |
|--------------------------------------|
| VEREADOR: EDILSON DOS ANJOS CARVALHO |
| CPF: 545 887 071 91 |
| VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00 |

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10
PALACIO SAMITA PARRERA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: EDMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA
CPF: 568 441 821 04
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **MAIO**, por força de Lei Municipal.

| ATIVIDADES - AÇÕES DESENVOLVIDAS | |
|---|-------------|
| 1 | COMBUSTIVEL |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |
| 6 | |
| 7 | |
| 8 | |

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de MAIO de 2018.

VEREADOR

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center - CEP: 78.698-000
Fone/FAX: (66) 401-2670 - E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com

VEREADORA

Fabiana Corte

Pontal do Araguaia-MT, 23 de MAIO de 2018.

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

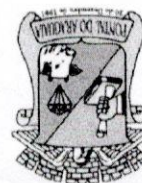
| ATIVIDADES - AÇÕES DESENVOLVIDAS | |
|---|-----------------------------|
| 1 | <i>Verbas em municípios</i> |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |
| 6 | |
| 7 | |
| 8 | |

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **MAIO**, por força de Lei Municipal.

| | |
|------------------------------------|---------------------|
| VEREADORA: FABIANA APARECIDA CORTE | CPF: 697 373 121 04 |
| VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00 | |

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
 CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10
 PALACIO SAMITA PAREIRA DA SILVA



VEREADOR



Pontal do Araguaia-MT, 23 de MAIO de 2018.

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

| ATIVIDADES - AÇÕES DESENVOLVIDAS | |
|---|-------------|
| 1 | Com BUSTO L |
| 2 | PICAS |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |
| 6 | |
| 7 | |
| 8 | |

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MAIO por força de Lei Municipal.

| |
|----------------------------------|
| VEREADOR: FLAVIO PEREIRA MACHADO |
| CPF: 630 032 361 72 |
| VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00 |

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10
PALACIO SAMITA PARRERA DA SILVA



VEREADOR

Pontal do Araguaia-MT, 23 de MAIO de 2018.

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

| ATIVIDADES - AÇÕES DESENVOLVIDAS | |
|---|------------------------------|
| 1 | Viagem a municípios e outras |
| 2 | Atividades de fiscalização |
| 3 | Atividades de fiscalização |
| 4 | |
| 5 | |
| 6 | |
| 7 | |
| 8 | |

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **MAIO**, por força de Lei Municipal.

| |
|--|
| VEREADOR: JOSE MARQUES FIGUEIREDO DE SOUZA |
| CPF: 535 022 301 10 |
| VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00 |

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
 CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10
 PALACIO SAMITA PARRERA DA SILVA



VEREADOR

Pontal do Araguaia-MT, 23 de MAIO de 2018.

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

| ATIVIDADES - AÇÕES DESENVOLVIDAS | |
|---|-------------|
| 1 | COMBUSTIVEL |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |
| 6 | |
| 7 | |
| 8 | |

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **MAIO**, por força de Lei Municipal.

| |
|-------------------------------------|
| VEREADOR: LEANDRO DE CARLOS CARDOSO |
| CPF: 695 996 291 91 |
| VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 1.000,00 |

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10
PALACIO SAMITA PARRERA DA SILVA



VEREADORA

Mara Rubia Vergilio Jacinto

Pontal do Araguaia-MT, 23 de MAIO de 2018.

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

| ATIVIDADES - AÇÕES DESENVOLVIDAS | |
|---|-------------|
| 1 | COMBUSTIVEL |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |
| 6 | |
| 7 | |
| 8 | |

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **MAIO**, por força de Lei Municipal.

| |
|--|
| VEREADORA: MARA RUBIA VERGILIO JACINTO |
| CNPJ: 84285150182 |
| VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00 |

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10
PALACIO SAMITA PARRERA DA SILVA

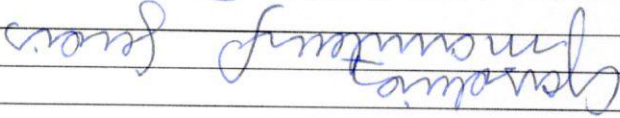




RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: MARIA GLORIA DA SILVA
 CPF: 706 668 061 87
 VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MAIO, por força de Lei Municipal.

| ATIVIDADES - AÇÕES DESENVOLVIDAS | |
|---|--|
| 1 |  |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |
| 6 | |
| 7 | |
| 8 | |

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de MAIO de 2018.

VEREADORA

